

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião de abertura da
Licitação na modalidade Tomada de
Preço n.º 07/2018/PMB

Às treze horas do dia 10 de dezembro de dois mil e dezoito, nas dependências da Prefeitura Municipal de Brejetuba – ES fora dado início a reunião de abertura e julgamento da Tomada de preço 07/2018/PMB, cujo objeto é a **contratação de Empresa de Engenharia para executar a construção de uma ponte em arco** na Rua Avides Cassiano da Rocha, Brejetuba/ES. Recurso do Convênio 070/2018 – Governo do Estado do Espírito Santo via Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - **SEDURB**.

No dia e horário estipulados, fora protocolado o envelope da seguinte empresa:

***P S Amorim Construtora Ltda**, CNPJ: 11.562.541/0001-20, representada pelo Sr. Paulo Sérgio de Amorim, Identidade nº 861.500 SSP-ES;

Depois de recebidos os envelopes pelo Setor de protocolo, a Comissão Permanente de Licitação, fez a abertura do invólucro de n.º 01 quanto à HABILITAÇÃO, onde os documentos de habilitação passaram por vistas de todos presentes, inclusive por Profissional do Setor de Engenharia que fez a análise das Certidões de quitação da empresa/profissionais e também dos Atestados de capacidade Técnicos e operacional apresentados.

Verificada a documentação do licitante (devidamente numeradas por páginas) chegou-se ao seguinte resultado referente a esta fase:

A **Empresas P.S. Amorim Construtora Ltda. EPP** atendeu todos os requisitos de habilitação, sendo, portanto HABILITADA para a próxima fase do certame. Vale ressaltar que a empresa P.S. Amorim não realizou a referida visita técnica, porém, declarou em sua documentação ter pleno conhecimento da realização da obra e todas suas condições, inclusive, declarando também, não poder alegar a existência de impedimentos na execução da mesma, amparada no desconhecimento local da execução do objeto.

Com relação ao **atestado Técnico Operacional** apresentado pela empresa P.S. Amorim Construtora Ltda. EPP e **acervo técnico do engenheiro** listado no quadro da mesma, estes foram analisados pelo Setor de Engenharia desta Municipalidade, onde a empresa atendeu também a estes requisitos de solicitação editalícia, uma vez que traz consigo uma relação de semelhança ao objeto da licitação em todos os itens relevantes. Posteriormente ao anúncio da habilitação da empresa pela CPL e Setor de Engenharia, passou-se então, para a abertura do envelope n.º 02, de proposta, dado o resultado que ficou da seguinte forma:

P.S. Amorim Construtora Ltda. EPP apresentou proposta no valor global de **R\$1.495.703,97** (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil

setecentos e três reais e noventa e sete centavos), sendo a mesma considerada **momentaneamente** vencedora do certame, por apresentar menor preço global e atender todas as exigências contidas no edital em questão quanto a fase de habilitação. Vale ressaltar que toda a documentação solicitada no envelope de proposta passará por análise do Responsável Técnico de Engenharia desta Administração para fins de cálculos, onde posteriormente será então, divulgado o resultado final classificatório desta fase.

Após este feito: caso a empresa seja considerada classificada, toda a documentação será encaminhada ao Procurador Municipal para Parecer Conclusivo quanto ao julgamento da CPL e Setor de Engenharia, onde após encaminhar-se-á ao Prefeito Municipal para a devida Homologação, em caso de Parecer conclusivo decidindo pela legalidade do julgamento certame; E, caso seja considerada desclassificada, o referido procedimento licitatório, também passará pelo Setor Jurídico para emissão de Parecer quanto a continuidade do mesmo.

Nada mais havendo a tratar a Comissão Permanente de Licitação encerrou os trabalhos, foi lavrada a presente ata que vai por todos os presentes assinada.

Nelzi Stofel Dias
Presidente da CPL

Jairo Cunha
Membro

Adriana Pires de Arruda
Membro

P.S. Amorim Construtora Ltda
Paulo Sérgio de Amorim

Setor de Engenharia/PMB
Luiz José de Freitas
CREA 177128-D - Visto ES 20151313